

LGPD

PARA EMPRESAS

Lei Geral de
Proteção de
Dados Pessoais

Lei n. 13.709/18



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS



Por que falar sobre

Proteção e Privacidade de Dados?

- ▶ Em 2016 é aprovada a GDPR, uma regulação que consolida as leis de todos os países da comunidade europeia;
- ▶ Estados Unidos e Canadá também começam a se adequar com o Ato de Privacidade da Califórnia que serve de modelo para América do Norte;
- ▶ Países com relações comerciais com Europa e América do Norte precisam se adequar e criar leis próprias; e
- ▶ Brasil publica a Lei Geral de Proteção de Dados em 14 de agosto de 2018 com vigência a partir de 18 de setembro de 2020.



O que é LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados?

- ▶ Proteção de Dados Pessoais;
- ▶ Não se aplica a Dados de Empresas (CNPJ);
- ▶ Se aplica as relações trabalhistas, relações consumeristas, relação entre usuário e serviço de internet, negócios B2B que utilizam dados de parceiros de negócios, entre outros;
- ▶ Constituição Federal, Marco Civil da Internet, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, são normas precedentes que tangenciam o tema.



A quem se aplica a

Lei Geral de Proteção de Dados?

- ▶ A LGPD se aplica a qualquer pessoa, seja natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realize o tratamento de dados de pessoas para fins comerciais, de quaisquer naturezas online e/ou offline.
- ▶ A lei é aplicável não apenas às empresas localizadas no Brasil, mas também àquelas que oferecem serviços ao mercado consumidor brasileiro ou coletam e tratam dados de pessoas localizadas no país.



O que é

Dado Pessoal e Dado Pessoal Sensível?



Dado Pessoal

Qualquer informação que possa levar à identificação de uma pessoa de maneira direta ou indireta.



Dado Pessoal Sensível

- ▶ Raça e etnia
- ▶ Religião
- ▶ Opinião política
- ▶ Dados genéticos e biométricos
- ▶ Saúde ou à vida sexual
- ▶ Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS

10

PRINCÍPIOS DE TRATAMENTO DE DADOS

01. Finalidade
02. Necessidade
03. Qualidade de Dados
04. Segurança
05. Prevenção
06. Adequação
07. Livre Acesso
08. Transparência
09. Responsabilização e Prestação de Contas
10. Não Discriminação



Para fins desta Lei, considera-se

Tratamento toda operação de dados pessoais, como as que se referem a:

- ▶ Armazenamento
- ▶ Reprodução
- ▶ Coleta
- ▶ Recepção
- ▶ Transmissão
- ▶ Eliminação
- ▶ Arquivamento
- ▶ Modificação
- ▶ Controle
- ▶ Extração
- ▶ Distribuição
- ▶ Comunicação
- ▶ Utilização
- ▶ Acesso
- ▶ Processamento
- ▶ Transferência
- ▶ Produção
- ▶ Avaliação
- ▶ Classificação
- ▶ Utilização

► Tecnologia da Informação



► Recursos Humanos



► Marketing



ÁREAS ENVOLVIDAS

Todas as áreas
serão impactadas,
mas algumas terão
um envolvimento
maior conforme o
modelo de negócio

► Financeiro



► Segurança da Informação



► Comercial



► Jurídico





Jurídico



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS



- Identificação dos GAPS e RISCOS nos contratos e documentos que legitimam a proteção e a privacidade



- Definição das bases legais, validação do consentimento e do legítimo interesse. Necessidade do DPIA (Data Protection Impact Assessment)



- Regulatório de Privacidade e Legislações específicas do setor



- DPO (Data Protection Officer) ou encarregado de proteção de dados. Suporte na definição



Jurídico | Contratos



► As Contratantes de esfera pública e privada exigirão que suas Contratadas estejam adequadas à LGPD sob pena de ser diretamente responsável pelos danos causados ao titular do dado



► Informações de folha, salários, pagamento de tributos, dados de saúde que transitam entre o contratante e contratado que devem ser protegidos e manipulados por pessoas treinadas e autorizadas



► Obrigatoriedade de comprovação da implementação da LGPD para participação de licitações e RFPs



► Verificação da adequação à LGPD por prestadores de serviços e terceiros, uma vez que a empresa será igualmente responsável por eventuais vazamentos de dados.



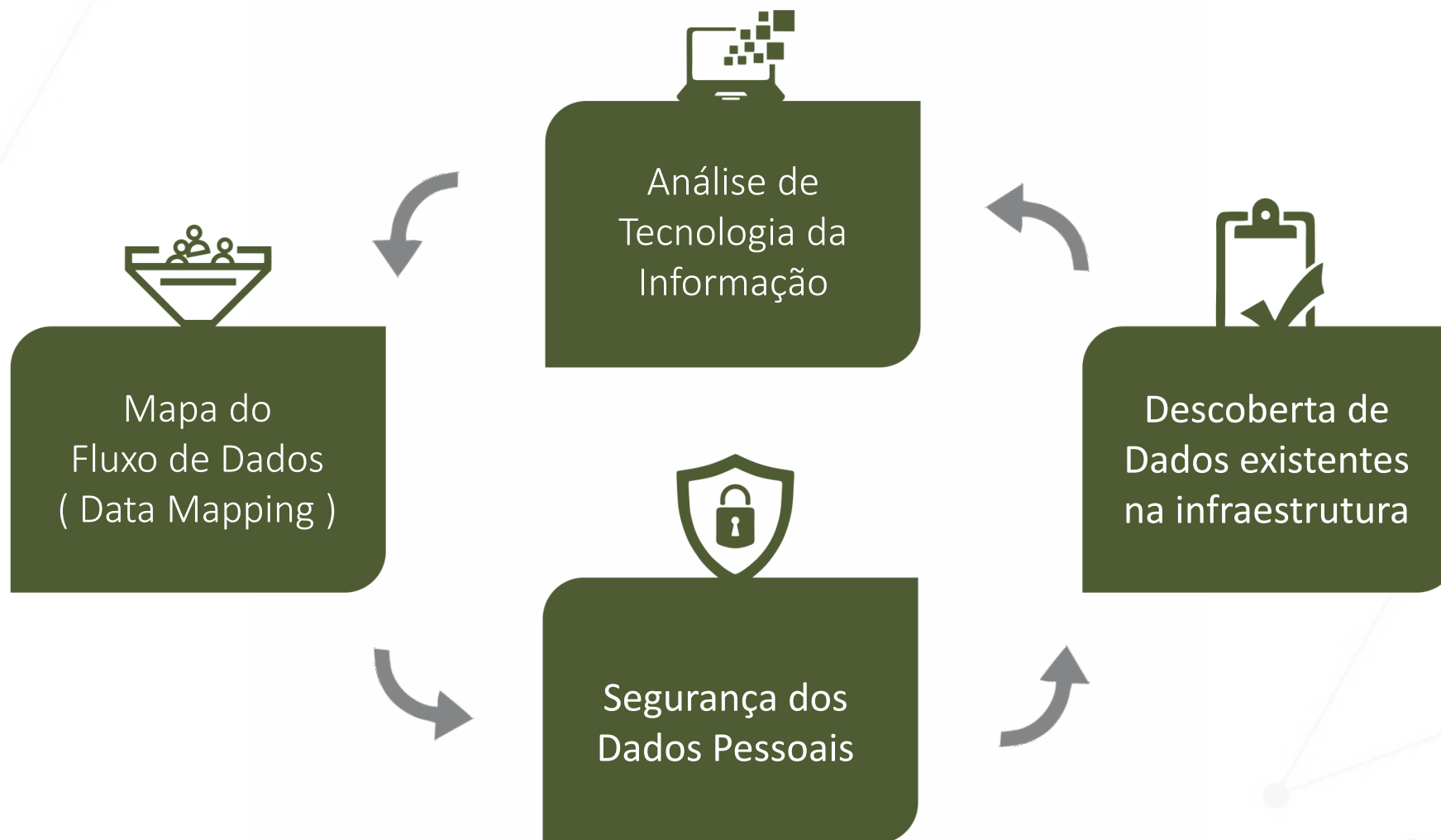
Técnico



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS





Recursos Humanos

Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis dos empregados e prestadores de serviços.



► **Pré-contratação:** com a obtenção de dados de identificação, currículo, referências do candidato à vaga de emprego, dentre outros



► **Durante o contrato de trabalho:** dados para registro de empregados, dados bancários para pgto. de salários, filiação sindical, dados relativos à saúde como exames ocupacionais, atestados médicos, dentre outros



► **Após o término do contrato de trabalho:** com o armazenamento das informações dos antigos empregados para fins trabalhistas, previdenciários e para disponibilização aos órgãos públicos de fiscalização



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS



Governança

- ▶ Relatório de impacto RIPD/DPIA periódico
- ▶ Registro do ciclo de vida dos dados
- ▶ Plano de resposta à incidentes
- ▶ Salvaguardas e mitigações
- ▶ Plano de comunicação à ANPD
- ▶ Implementação do canal do titular
- ▶ Adequação contratual
- ▶ Política de privacidade e demais políticas necessárias
- ▶ Revisões periódicas
- ▶ Plano de treinamento da equipe

▶ ENGAJAMENTO

▶ ADERÊNCIA

▶ CONTINUIDADE

▶ PREVENÇÃO

▶ CONFIANÇA



Quais são os Impactos para a minha empresa?

- Impactos Negativos

- ▶ Multas
- ▶ Publicidade das infrações
- ▶ Ações Judiciais
- ▶ Perda de Negócios

+ Impactos Positivos

- ▶ Compliance
- ▶ Maior Controle
- ▶ Menor exposição
- ▶ Imagem Comercial



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS



Nossas

Recomendações

- ▶ Compreender em qual medida a LGPD se aplica ao(s) tratamento de dados que realiza e identificar qual(is) base(s) legal(is) se aplica(m) ao(s) tratamento(s) de dados que realizam;
- ▶ Rever os processos internos de tratamento de dados com vistas à adequação à LGPD e revisar as políticas de privacidade;
- ▶ Estabelecer uma política de segurança da informação com regras claras relacionadas a incidentes de segurança;
- ▶ Treinar o pessoal envolvido no tratamento de dados pessoais e nomear um encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS



Nossas

Recomendações

- ▶ Criar e implementar o Registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- ▶ Revisar contratos de trabalhos, convênios, procurações públicas e particulares, contratos com fornecedores e outros instrumentos que impliquem no tratamento de dados pessoais, e eventuais operadores de tratamentos de dados pessoais em nome do controlador;
- ▶ Estabelecer uma política clara de governança dos dados pessoais dentro do órgão ou entidade pública.

LGPD

O QUE ALGUNS
ACHAM
QUE É

POLÍTICA DE
PRIVACIDADE

TERMO DE
CONSENTIMENTO

CLÁUSULA
PADRÃO

BANNER DE
COOKIES NO SITE

PROGRAMA DE
GOVERNANÇA

TRANSPARÊNCIA

BASES LEGAIS

MINIMIZAÇÃO

RESPONSABILIZAÇÃO
E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSCIENTIZAÇÃO

GARANTIA DE
DIREITOS

MONITORAMENTO
CONTÍNUO

PREVENÇÃO

RESPOSTA À
INCIDENTES

BOAS
PRÁTICAS

AValiação
E GESTÃO
DE RISCOS

PROCESSOS E
POLÍTICAS

O QUE
REALMENTE É

SEGURANÇA

RELAÇÃO DE
CONFIANÇA

BOA-FÉ



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA
MONTENEGRO
ADVOGADOS



Nossos Contatos

▶ JULIANA GRUBBA | CLÁUDIA LINS VIEIRA MONTENEGRO

▶ Telefones

+55 (11) 3055-3501 | (11) 3889-8610

+55 (11) 97549-3123 | (11) 99614-3852

▶ Endereço

AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1139 - 3º ANDAR

▶ E-mail

juliana@grubba.adv.br

clm@vieiramontenegro.adv.br